



**Edital para seleção de bolsa de mestrado e doutorado FAPERJ Nota 10 para a chamada
2025.1**

O Programa de Pós-Graduação em Geociências (Geoquímica) torna público o Edital para seleção de dois (2) alunos de mestrado e um (01) aluno de doutorado para a Bolsa do “Programa Bolsa Nota 10 – 2025.1”.

O regimento e instruções para concessão e utilização das bolsas podem ser verificados no website

https://www.faperj.br/rp/downloads/Edital_N%C2%BA_01_2025_Bolsa_NOTA10_Mestrado_e_Doutorado.pdf

1. OBJETIVOS E VALORES DAS BOLSAS

1.1. Incentivar os Programas de Pós-Graduação do Estado do Rio de Janeiro de significativa excelência, mediante a concessão de bolsas especiais a alunos de mestrado e doutorado com destacado desempenho acadêmico;

1.2. Os valores da bolsa, cronogramas de pagamento e reajustes são definidos pela FAPERJ.

2. ELEGIBILIDADE

2.1. O Programa Bolsa Nota 10 contempla apenas os últimos 12 meses de curso para os alunos de mestrado (13º ao 24º mês) e os últimos 24 meses de curso para os alunos de doutorado (25º ao 48º mês). A contagem dos meses de bolsa será realizada a partir da data oficial comprovada de ingresso do aluno no curso de pós-graduação.

2.2. Serão consideráveis elegíveis para a seleção **EXCLUSIVAMENTE**:

2.2.1. Alunos de **MESTRADO que estão cursando do 13º ao 24º mês** (iniciaram o curso a partir de fevereiro de 2024);

2.2.2. Alunos de **DOUTORADO que estão cursando do 25º ao 48º mês** (iniciaram o curso a partir de fevereiro de 2023);

2.3. Para alunos pleiteando a bolsa de doutorado, só serão considerados elegíveis os candidatos que foram aprovados no exame de qualificação até o momento da inscrição neste processo seletivo.

2.4. O aluno candidato e seu orientador não poderão ter pendência ou inadimplência junto à FAPERJ sob penalidade de interrupção da bolsa.

2.5. Se o PPG possuir uma lista de candidatos aprovados no processo seletivo de mestrado e doutorado de 2025 aguardando concessão de bolsas, será conferida prioridade, nesta seleção, aos bolsistas CAPES. Tal medida justifica-se pelo fato de que a atribuição da bolsa FAPERJ NOTA 10 viabiliza a liberação da bolsa CAPES para outro candidato, otimizando a distribuição dos recursos disponíveis.

3. INSCRIÇÃO

3.1. O aluno interessado em participar do processo seletivo deverá enviar, **até o dia 06 de março de 2025**, uma cópia do CURRÍCULO LATTES, HISTÓRICO DA PÓS-GRADUAÇÃO (com indicativo do resultado do exame de qualificação, ou declaração de aprovação para os alunos de doutorado) e uma CARTA DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA DO ORIENTADOR para o e-mail ivenancio@id.uff.br (com cópia para gpg.egq@id.uff.br), INDICANDO NO ASSUNTO DO E-MAIL: Inscrição Bolsa FAPERJ nota 10.

4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

4.1. Os alunos serão avaliados levando em consideração os seguintes critérios:

- 1) Somatório do fator de impacto das revistas onde o candidato teve artigos publicados;
- 2) Média ponderada (pela carga horária da disciplina cursada) das notas das disciplinas cursadas no mestrado ou doutorado.
- 3) Será considerado prioritário o candidato que usufruir o maior número de cotas da bolsa.

O somatório do fator de impacto dos candidatos será convertido em notas de 5 a 10. Para tanto, será utilizada a maior pontuação entre os candidatos como valor de referência para a pontuação máxima. A nota final será calculada com base na média dos critérios e os candidatos classificados por ordem de nota final.

5. CRONOGRAMA

Inscrição	Até 18h do dia 06 de março de 2025
Avaliação dos candidatos e divulgação do resultado	Até 18h do dia 07 de março de 2025
Recursos referente ao resultado da seleção	Até 12h do dia 10 de março de 2025
Divulgação do resultado final	Até 18h do dia 10 de março de 2025
Início da vigência	A partir de maio de 2025*

*De acordo com o calendário de auxílios de bolsas FAPERJ 2025 (<https://www.faperj.br/?id=46.5.9>)

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Mais informações sobre o regimento da bolsa e obrigações dos bolsistas DEVEM ser observadas nos sites <https://www.faperj.br/?id=46.5.9>

https://siteantigo.faperj.br/downloads/Instrucoes_para_Concessao_e_Execucao_de_Auxilios_e_Bolsas.pdf

Niterói, 18 de fevereiro de 2025.

Prof. Marcelo Corrêa Bernardes
Coordenador do Programa de Geoquímica